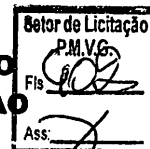


PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



ADESÃO N. 11/2025

Processo n. 1040374/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n.033/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessórios, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Visto.

A presente licitação é justificada pela necessidade do Município em buscar a modernização e aprimoramento dos seus processos internos, visando otimizar a prestação de serviços à população e melhorar a eficiência administrativa. Nesse sentido, a utilização de uma plataforma de desenvolvimento LOW CODE se apresenta como uma solução estratégica, permitindo a criação rápida e eficiente de sistemas e aplicativos personalizados, com menor necessidade de codificação manual, o que resulta em um ganho significativo em termos de agilidade, flexibilidade e custo-benefício.

Além disso, a prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software é essencial para garantir a continuidade e a evolução dos sistemas já existentes, bem como a implementação de novas soluções conforme as necessidades da gestão pública. A manutenção preventiva e corretiva, junto ao fornecimento de insumos adequados, assegura que as plataformas e sistemas utilizados pela Prefeitura se mantenham sempre atualizados e em pleno funcionamento. Portanto, a contratação de empresa especializada será imprescindível para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, alinhando-se aos objetivos de modernização, inovação e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Essa contratação também se justifica pela complexidade e especificidade dos serviços necessários, os quais demandam conhecimento técnico especializado e infraestrutura robusta, que uma empresa com expertise na área poderá fornecer, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade dessa contratação para o atendimento pleno das necessidades tecnológicas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, visando à continuidade da transformação digital e à melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Justifico ainda, que o presente Termo de Referência, bem como o edital da ADESÃO a Ata de Registro de Preços n.012/2025 do Pregão Eletrônico. n.033/2024 da Ata da CONLESTE MARANHENSE – Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense com a empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:31.348.963/0001-04.

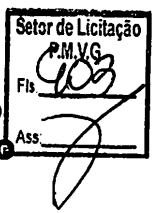


Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



Considerando Parecer Orçamentário com a indicação de provisão e dotação orçamentária, constante nas fls. n. 373 e Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria n. 119/2025, devidamente sanado em fls. n. 399.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n. 11 /2025** dos Itens supracitado no Termo de Referência n. 06/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços n. 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n. 033/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessórios, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cujo valor totaliza a importância de o valor de **R\$ 4.762.209,60 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)** e cuja empresa proponente é empresa **CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ:31.348.963/0001-04, justificada a Adesão.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 23 de abril de 2025.


ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Ano 14 N° 3594

Divulgação quinta-feira, 24 de abril de 2025

Página 212

Publicação sexta-feira, 25 de abril de 2025

Portaria n° 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2025

Processo n. 1026124/2025. Objeto: formalização da Dispensa de Licitação com objeto de Aquisição de Camisetas Esportivas Dray Fit para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da Superintendência de Esporte da Prefeitura de Várzea Grande, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com a empresa contratada: Gol Transfer Ltda, CNPJ sob o n. 53.497.900/0001-52 no valor global de até R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) com vigência de 30(trinta) dias de acordo com o Termo de Referência n. 002/2025. Várzea Grande, 16 de abril de 2025.

Onde Se: Cleiton Mariano Santana - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Várzea Grande – MT

Leia-Se: Cleiton Marino Santana - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Várzea Grande – MT.

ADESÃO N 11/2025

Processo n. 1040374/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n.033/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessórios, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cujo o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 4.762.209,60 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:31.348.963/0001-04, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. SEG. TERMO ADITIVO AO CONT. N. 076/2023 CORREIOS

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa CORREIOS – Empresa Pública constituída nos termos do Decreto-Lei n. 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ n. 34.028.316/0016-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** Os recursos Orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.773.375,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). **UO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. **UO:** SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO FONTE: 0150. **UO:** SECRETARIA EDUCAÇÃO FONTE: 015001001000 **UO:** SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0150. **UO:** SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. **UO:** SECRETARIA DE SAUDE FONTE: 015001002000 / 0160 / 016210. **UO:** SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. **UO:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE 0150. **UO:** SECRETARIA DEFESA SOCIAL FONTE: 0100. **UO:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. **UO:** PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FONTE: 0150, VIGÊNCIA:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 18/04/2024 até 1.8/04/2025 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2025

MARCOS JOSE DA SILVA

Secretaria de Gestão Fazendária

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

Contratada

EXT. CONTRATO N. 034/2025 - E B A PEREIRA LTDA

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e a empresa, E.B.A PEREIRA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Considerando-se o limite de vagas disponíveis em consonância com a Lei nº 2.445/2023; Considerando o direito do Poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 STF; Considerando que os convocados ainda não apresentaram a documentação exigida no Edital de Convocação do Processo Seletivo, mantendo-se todavia a ordem de classificação inalterada; **RESOLVE** Cancelar Parcialmente as convocações

do seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, do Edital de Convocação nº 23/2025 de 23/04/2025, publicado em 24 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, edição nº 4.722, página 259.

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – DISTRITO ITAMARATI NORTE

CANDIDATO
06º LETICIA CARDOSO DA SILVA

Em garantia ao direito de convocação futura o candidato que teve sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos a serem chamados nos termos do referido Certame.

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2025**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.845/2025 para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS	
Sub-Função	695	TURISMO	
Programa	0015	VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO DO TURISMO	
Atividade	2048	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.701.0000000	600.000,00

Art. 2º. Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, recurso proveniente da seguinte transferência:

Recurso	Fonte	R\$ Valor:
PROPOSTA 0144/2025/SECEL	1.701.0000000	600.000,00

Art. 3º Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2025, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 24 de abril de 2025.

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ADESÃO N 11/2025**

ADESÃO N 11/2025 - Processo n. 1040374/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n.033/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessórios

os, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cujo o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 4.762.209,60 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:31.348.963/0001-04, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2025. Antônio Roberto Possas de Carvalho - Secretário Municipal de Administração.